



PORTARIA DCOI CNPq Nº 704, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a designação de fiscais para o Termo de Execução Descentralizada SEI/MCTI nº 8741033/2021, firmado entre o CNPq e a Secretaria de Articulação e Promoção da Ciência - SEAPC, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI.

A Diretora de Cooperação Institucional do CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.866, de 3 de outubro de 2016, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 465, de 1º de abril de 2021, considerando o previsto na Instrução Normativa nº 1, de 09 de outubro de 2021, e o constante no processo SEI nº 01300.010869/2021-83, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Lavínia Bozzo Aguilar Porciuncula como fiscal titular do Termo de Execução Descentralizada SEI/MCTI nº 8741033/2021, firmado entre o CNPq e a Secretaria de Articulação e Promoção da Ciência - SEAPC, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, em 7 de dezembro de 2021, com observância das normas legais em vigor.

Art. 2º No exercício das suas atribuições, a servidora terá acesso às informações pertinentes ou necessárias, podendo requisitar documentos e processos, convocar servidores, contatar instituições e praticar os demais atos indispensáveis ao alcance do objeto proposto.

Art. 3º As decisões e providências que ultrapassarem o limite da competência atribuída à servidora deverão ser, por esta, solicitadas a seus superiores, para adoção das medidas apropriadas.

Art. 4º Nos impedimentos legais, a servidora acima designada para a gestão do TED será substituída pela servidora Lucimar Batista de Almeida, como fiscal suplente.

Art. 5º Esta portaria vigorará a partir da data da sua publicação até o encerramento da presente ação.

(assinada eletronicamente)

MARIA ZAIRA TURCHI

Diretora de Cooperação Institucional



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ZAIRA TURCHI, Diretora de Cooperação Institucional - PO MCTIC 2.832/2020**, em 30/12/2021, às 09:38, conforme o art. 6º do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cnpq.br/verifica.html> informando o código verificador **1251428** e o código CRC **75E123C1**.